

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 41



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Regimentos e deliberações .....	18
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	30
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	30
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	33
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	37



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**LEI Nº 5.776 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

De autoria da Mesa Diretora

*“Altera os parágrafos 1º, 3º e acrescenta o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº 5.587/2022 de 24 de março de 2.022.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Altera os parágrafos 1º, 3º e acrescenta o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº 5.587/2022 de 24 de março de 2.022:

Artigo 1º - Fica instituída gratificação mensal a ser atribuída aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Agudos que forem designados para exercer diretamente as seguintes funções Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Tesoureiro, Chefe de Almoxarifado, Chefe de Contabilidade, Pregoeiro e Operador do Sistema da TV Câmara.

§ 1º - Aos servidores efetivos que desempenhem as funções Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Chefe de Almoxarifado, Pregoeiro e Operador do Sistema da TV Câmara fica fixado a gratificação no valor de R\$ 1.161,95 (Hum mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

§ 2º - (Alterado pela Lei nº 5.696/2023).

§ 3º - Ao servidor efetivo que desempenha a função de Tesoureiro fica fixada a gratificação no valor de R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).

§ 4º - Os valores previstos no §1º, §2º e §3º deste artigo serão reajustados anualmente em conformidade com os reajustes salariais concedidos aos servidores públicos do Município de Agudos.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 28 de novembro de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08198/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

## REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.596.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

005 - 04.122.7001.2234 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 99.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM**

084 - 06.182.7006.2310 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 8.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

203 - 12.365.2002.2049 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 1.206.500,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

204 - 12.365.2002.2049 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 344.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

218 - 12.361.2006.2074 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 5.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS**

255 - 12.365.2002.2292 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 1.504.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

256 - 12.365.2002.2292 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 413.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

266 - 12.365.2002.2292 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 819.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

269 - 13.392.3002.2088 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 104.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

270 - 13.392.3002.2088 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 7.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

271 - 13.392.3002.2088 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 13.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

423 - 15.452.5001.2298 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 32.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

428 - 15.452.5002.2171 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 2.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO**

390 - 15.451.7002.2312 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 36.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.596.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

006 - 04.122.7001.2234 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 39.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

007 - 04.122.7001.2234 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 4.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

013 - 04.122.7001.2234 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 60.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR**

022 - 04.243.4001.2324 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 2.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR**

027 - 04.243.4001.2324 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.04.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

031 - 04.124.7007.2327 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 1.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 02.04.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

034 - 04.124.7007.2327 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 1.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

046 - 04.122.7001.2280 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 40.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

047 - 04.122.7001.2280 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 49.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

048 - 04.122.7001.2280 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS..PESSOAL.CIVIL..... 29.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

056 - 04.122.7001.2280 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 61.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

060 - 09.273.7001.2283 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 2.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

061 - 09.273.7001.2284 - 31900300 - PENSÕES.DQ.RPPS.E.DQ.MILITAR..... 9.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

067 - 04.123.7001.2281 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS..PESSOAL.CIVIL 38.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

068 - 04.123.7001.2281 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

069 - 04.123.7001.2281 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS..PESSOAL.CIVIL..... 5.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

070 - 04.123.7001.2281 - 31909400 - INDENIZAÇÕES.E.RESTITUIÇÕES.TRABALHISTAS..... 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

075 - 04.123.7001.2281 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 16.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM**

091 - 06.182.7006.2310 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 2.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

101 - 08.244.4007.2152 - 31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... 24.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

112 - 08.244.4007.2152 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 14.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

152 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 386.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

169 - 10.301.1001.2293 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 761.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

199 - 12.361.2001.2048 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 1.550.500,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

283 - 15.451.5002.2319 - 31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... 159.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

289 - 15.451.5002.2319 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... 4.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Acerto de saldos para folha de pagamento

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

422 - 15.452.5001.2298 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 19.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

424 - 15.452.5001.2298 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 38.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

429 - 15.452.5002.2171 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 4.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

314 - 15.451.5015.2299 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 140.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

315 - 15.451.5015.2299 - 31901300 - OBRIGAÇÕES.PATRONAIS..... 57.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

316 - 15.451.5015.2299 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 305.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

323 - 15.451.5015.2299 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 766.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Acerto de saldos para folha de pagamento

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.596.000,00**

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

---

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.596.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.596.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

---

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.811.394,43
Utilizado:	10,16 %	20.454.605,57	

---

AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2023

---

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de novembro de 2023

---

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08199/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.484,20 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

107 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.759,35  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL  
Remanejamento de saldo para regularização Contábil de empenho, para troca de aplicação

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

110 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.044,18  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000064 - PROCAD-SUAS  
Remanejamento de saldos para pagamento de locação de impressoras para Secretaria Social.

#### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

276 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.680,67  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.484,20**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

093 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 2.759,35  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL  
Remanejamento de saldo para regularização Contábil de empenho, para troca de aplicação.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

093 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.044,18  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000064 - PROCAD-SUAS  
Remanejamento de saldos para pagamento de locação de impressoras para Secretaria Social.

#### Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

394 - 15.451.7002.2312 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 2.132,70  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

406 - 23.695.6004.2305 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.. PESSOA JURÍDICA 547,97

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.484,20**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.484,20**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.484,20**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.811.394,43
Utilizado:	10,16 % 20.454.605,57		

AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2023

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de novembro de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08200/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.958,67 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

107 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.540,65  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL  
Remanejamento de saldo para regularização Contábil de empenho, para troca de aplicação..

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

110 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.591,02  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000064 - PROCAD-SUAS  
Remanejamento de saldos para locação de impressoras para Secretaria de Assistência Social.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

116 - 08.244.4007.2321 - 33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA... 480,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de reembolso de combustíveis de professores da ETEC

#### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

276 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.347,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.958,67**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

105 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL  
Remanejamento de saldo para regularização Contábil de empenho, para troca de aplicação.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

105 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 8.591,02  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000064 - PROCAD-SUAS  
Remanejamento de saldos para locação de impressoras para Secretaria de Assistência Social.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

110 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 5.540,65  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL  
Remanejamento de saldo para regularização Contábil de empenho, para troca de aplicação.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

118 - 08.244.4007.2330 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..PESSOA FÍSICA 480,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de reembolso de combustíveis de professores da ETEC

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

273 - 13.392.3002.2088 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1.247,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

275 - 13.392.3002.2088 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..PESSOA FÍSICA 100,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para som e iluminação o evento de apresentação e orquestra e coro sacro Unicesumar

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.958,67**

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	20.958,67
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	20.958,67

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.811.394,43
Utilizado:	10,16 %	20.454.605,57	

AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2023

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de novembro de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7404-E172-5538-CC30> e informe o código 7404-E172-5538-CC30





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08202/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

*EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.797,24 (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

#### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.797,24
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
Código de Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	
Valor arrecadado maior que o previsto no orçamento (Programa Nacional de Transporte Escolar)	

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>9.797,24</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>9.797,24</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.801.597,19
Utilizado:	10,16 %	20.464.402,81	

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2023

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de novembro de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **DECRETO N.º 8.203 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede complementação de proventos de aposentadoria a servidora **S.C.S.T.**

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 15.649/2023, datado de 09 de novembro de 2023, a servidora **S.C.S.T.** solicitou exoneração de seu cargo por motivo de aposentadoria, a partir de 10 de novembro de 2023;

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 15.650/2023, datado de 09 de novembro de 2023, a servidora **S.C.S.T.** solicitou complementação de proventos de aposentadoria;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. 212.XXX.XXX-1;

Que a requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação, conforme disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2.677/2023;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria da servidora **S.C.S.T.**, que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

**Artigo 2º.** Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

**Artigo 3º.** Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2023.

Agudos, 27 de novembro de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

4707	Diego Ferreira Pinholato	
5027	Andreia Maia de Almeida Lara	
6003	Welinton Glauco Antônio Barros	
6572	Cleverson Antônio Moreira	
6622	Bianca de Almeida Santana	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### REGIMENTO INTERNO Comitê de Governança

#### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art 1º - Fica aprovado por maioria absoluta dos seus membros, conforme anexo, o Regimento Interno do Comitê de Governança instituído pela Portaria nº 17.172 de 13 de novembro de 2023, conforme Contrato de Concessão Administrativa nº 210/2023.

§ 1º - O Regimento Interno do Comitê de Governança com base no Contrato de Concessão 210/2023, Capítulo III – Direitos e Obrigações das Partes – item 28, terá por finalidade primária discutir e aperfeiçoar a inter-relação entre a Concessionária e o Poder Concedente.

§ 2º- Aplica-se, por igual, as finalidades as disposições contidas no Contrato de Concessão, sem prejuízos da análise de implementação, monitoramento e revisão dos processos de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos do referido Contrato.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Art. 2º - O presente Regimento Interno disciplinará o funcionamento específico do COMITÊ DE GOVERNANÇA DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COM-PPP – das atividades abarcadas pelo Objeto: “Contrato de Concessão Administrativa para prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Agudos/SP, incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública”.

**Parágrafo Único** – O Comitê de Governança atuará como órgão colegiado, paritário com caráter consultivo, deliberativo e permanente para coordenação, integração e disciplina dos esforços das partes na execução dos serviços concedidos e dos serviços de responsabilidades do Poder Concedente e da Concessionária e terá além das funções previstas em contrato as funções: Coordenar, Acompanhar e Monitorar a execução de todas as etapas do contrato e seu fiel cumprimento.

### CAPÍTULO III

#### DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Art. 3º - O Comitê de Governança será constituído por partes em números iguais, e eventualmente por especialistas, que serão convocados sob demanda e sempre que houver necessidade da análise e/ou desenho de aspectos técnicos, específicos da Concessão. Será composto de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- I. 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito e suplentes;
- II. 04 (quatro) representantes, sendo: Secretário(a) de Obras, Secretário(a) de Planejamento Urbano e Turismo, Secretário(a) de Administração e Finanças e Procurador(a) Jurídico(a) e suplentes;
- III. 04 (quatro) representantes da Concessionária e suplente.

§ 1º – É de responsabilidade dos membros titulares nomeados previstos nos incisos I a II providenciarem a comunicação ao seu respectivo suplente para que o substitua em suas ausências e/ou impedimentos legais.

§ 2º – Quanto aos membros do inciso III, indicados pela Concessionária Luz de Agudos, os titulares deverão indicar um único suplente para substituir todos os membros nas eventuais ausências e/ou impedimentos.

§ 3º – A Concessionária e o Poder Concedente poderão convocar para as reuniões a depender do tema e demanda, funcionários dos seus quadros com notório conhecimento para auxiliar em questões técnicas.

§ 4º – Na estrutura do Comitê de Governança é obrigatório a função do Presidente e seu secretário que será responsável por gerir e comandar as reuniões ordinárias e extraordinárias em assuntos envolvendo à respectiva concessão.

§ 5º - Os membros titulares terão direito a voz quando necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

§ 6º - Dentre outras funções compete ao Presidente do Comitê de Governança:

- I. Presidir as reuniões;
- II. Convocar a presença dos membros;
- III. Supervisionar as atividades propostas no grupo;
- IV. Manifestar-se publicamente em nome do Comitê de Governança;
- V. Promover a realização de audiências públicas quando necessário;
- VI. Mediar as interações entre a Concessionária e o Secretário de Obras e Serviços.

§ 7º - O Presidente ainda providenciará todos os recursos necessários ao bom funcionamento de suas instâncias, no que se refere ao apoio técnico e operacional que venham a ser criados, ou instrua atribuições a servidores para o exercício das atividades elencadas no caput.

**Parágrafo Único** – O Presidente de que trata o §4º deste artigo, poderá requisitar seu suplente como assessor técnico a equipe do Comitê.

§ 8º – É obrigatório a presença dos membros titulares à 50% (cinquenta inteiros por cento) das reuniões do Comitê Gestor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÕES

Art. 4º -O Comitê de Governança se reunirá ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 1º - O Comitê de Governança deverá planejar a pauta das reuniões ordinárias.

§ 2º - As convocações para as reuniões ordinárias do Comitê de Governança e a pauta será informada com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis e a confirmação de participação de cada membro deverá ser realizada até uma hora antes das reuniões.

§ 3º - Todas as reuniões serão lavradas em Atas com registro próprio e assinado por todos os presentes na reunião, e serão finalizadas em até 36 horas após a realização das reuniões e encaminhadas para ciência dos demais participantes não presentes para validação, e após arquivamento.

§ 4º – Para as lavraturas de Atas da Reunião o Presidente poderá se valer de qualquer funcionário do Poder Concedente para sua Lavratura.

§ 5º – Na ausência do servidor nomeado para lavratura, esta função deverá ser exercida pelo(a) próprio Presidente ou quem por ele for indicado em caráter emergencial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

§ 6º – Fica autorizado a realização de reunião remota do Comitê Gestor, devendo o Presidente organizar as tarefas para feito, podendo nessa hipótese requisitar suporte do setor técnico de servidores do Poder Concedente.

Art. 5º – Em todas as atas das reuniões deverão constar:

- a) Natureza da reunião (o que será discutido), dia, hora e local de sua realização;
- b) Nome dos membros com participação presencial e participantes remotos;
- c) Discussão a respeito da ata e resultado da mesma;
- d) Discussão a respeito dos assuntos debatidos e decisão tomada;
- e) Declarações de voto se for o caso;
- f) Comunicações.

§ 1º - As atas definitivas terão as folhas numeradas, padrão com fonte e sequencialmente numérica, sendo obrigatório rubricas e assinaturas dos membros, podendo ser autorizadas e distribuídas cópias aos mesmos.

§ 2º – Em caso de atas digitais é obrigatório uma cópia que ficará arquivada na Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 6º - O Comitê de Governança acordará sobre as ações e ou omissões que não constam neste Regimento Interno.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### CAPÍTULO V DOS DEVERES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 7º. Os membros do COM-PPP deverão exercer suas funções respeitando os mesmos deveres atribuídos nas Secretarias em que atuam. Outrossim, é dever de cada membro:

- a) Participar das reuniões da Comissão de forma ativa e diligente, preparando se previamente com o exame dos documentos postos à sua disposição;
- b) Atuar com a máxima independência e objetividade, visando o melhor interesse da Administração para que a Comissão possa atingir a sua finalidade;
- c) Manter sigilo sobre as informações confidenciais e/ou reservadas a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, sendo responsável pela manutenção de sigilo pelos terceiros que lhe prestem assessoria;
- d) Observar e respeitar o Regimento Interno e demais Códigos e Políticas da Administração e envidar os melhores esforços para o desenvolvimento e adoção das boas práticas de Governança Pública;
- e) Manter o Presidente da Comissão informado sobre quaisquer processos administrativos ou Judiciais cujo desfecho possam resultar em prejuízo à Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- f) Participar do processo de avaliação da Comissão, se houver;
- g) Acatar as deliberações emanadas pela Comissão e
- h) Produzir documentos e/ou relatórios das pautas abordadas nas reuniões.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. As atividades decorrentes do exercício das atribuições legais dos membros deverão estar pautadas nos princípios básicos da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - explicitados no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

§ 1º. Os atos do COM-PPP, incluindo a Ata da reunião e as Recomendações e Sugestões, são documentos públicos. As comunicações administrativas entre os membros do COM-PPP, incluídas as convocações para reuniões, as alterações na data de sua realização e a apresentação de matérias para discussão e deliberação, serão efetuadas, em ordem de preferência:

- a) por mensagens eletrônicas, via Internet;
- b) por comunicação telefônica, convencional, celular ou em documento escrito, transmitido via digital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

c) pelo Correio, mediante aviso de recebimento.

Art. 9º – Toda omissão prevista nesse regimento, poderá ser objeto de pauta de deliberação, da qual por maioria absoluta poderá ser aprovada ou rejeitada.

**Parágrafo Único:** Em caso de aprovação, deverá ser feito aditamento a este regimento interno, mencionando as alterações ou inclusões ou exclusões de artigos e parágrafos.

Art. 10º – Qualquer membro poderá requisitar pauta ao Presidente, que será obrigatório colocar em análise na próxima reunião, ainda que verbalmente.

Art. 11º – As reuniões extraordinárias possuem caráter obrigatório e vinculam exclusivamente os membros titulares e se formam com presença da maioria absoluta.

Art. 12º - Fica autorizado a edição de Resolução ou emendas sobre assuntos já deliberados pelo Comitê.

**Parágrafo Único** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicizada no site da PREFEITURA.

Agudos, 29 de novembro de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**ANEXO 1** – Portaria nº 17.180/2023

Composição do Comitê de Governança – COM-PPP

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO</b>
4707	Diego Ferreira Pinholato	Titular	Gabinete do Prefeito
5027	Andreia Maia de Almeida Lara	Titular	Secretária de Obras
6003	Welinton Glauco Antônio Barros	Titular	Secretário de Planej. Urbano e Turismo
6572	Cleverson Antônio Moreira	Titular	Secretário de Adm. e Finanças
6622	Bianca de Almeida Santana	Titular	Procuradora Jurídica
4631	Marli Aparecida Rondina Arantes	Suplente	Secretaria de Adm. e Finanças
6198	Fernanda Luana Reis Lima	Suplente	Gabinete do Prefeito
4744	Roseli Ferreira Pereira	Suplente	Secretaria de Adm. e Finanças
2824	Zaqueu Tenório De Albuquerque	Suplente	Secretaria de Obras
6699	Diego Alberto Victorino Da Silva	Suplente	Secretaria de Adm. e Finanças

Agudos, 29 de novembro de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

4707	Diego Ferreira Pinholato	
5027	Andreia Maia de Almeida Lara	
6003	Welinton Glauco Antônio Barros	
6572	Cleverson Antônio Moreira	
6622	Bianca de Almeida Santana	

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Governo do Município de Agudos

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

## Balço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II	Período: 5º Bimestre / 2023	Município: AGUDOS			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>223.826.000,00</b>	<b>223.826.000,00</b>	<b>186.521.650,00</b>	<b>176.883.013,54</b>	<b>46.942.986,46</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.795.000,00	17.795.000,00	14.829.160,00	17.702.174,46	92.825,54
Contribuições	2.498.000,00	2.498.000,00	2.081.670,00	2.000.323,65	497.676,35
Receita Patrimonial	1.173.100,00	1.173.100,00	977.590,00	1.493.939,34	-320.839,34
Receita de Serviços	17.000,00	17.000,00	14.160,00	74.349,90	-57.349,90
Transferências Correntes	201.480.900,00	201.480.900,00	167.900.730,00	155.112.490,12	46.368.409,88
Outras Receitas Correntes	862.000,00	862.000,00	718.340,00	499.736,07	362.263,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.822.000,00</b>	<b>13.822.000,00</b>	<b>11.518.340,00</b>	<b>17.411.044,59</b>	<b>-3.589.044,59</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	-9.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	554.350,00	-554.350,00
Transferências de Capital	13.822.000,00	13.822.000,00	11.518.340,00	7.856.694,59	5.965.305,41
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>29.622.000,00</b>	<b>29.622.000,00</b>	<b>24.684.990,00</b>	<b>21.940.819,17</b>	<b>7.681.180,83</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>173.355.000,00</b>	<b>172.353.238,96</b>	<b>35.672.761,04</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>173.355.000,00</b>	<b>172.353.238,96</b>	<b>35.672.761,04</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>173.355.000,00</b>	<b>172.353.238,96</b>	<b>35.672.761,04</b>

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>184.045.500,00</b>	<b>10.153.901,17</b>	<b>194.199.401,17</b>	<b>160.720.474,06</b>	<b>151.818.141,92</b>	<b>144.418.916,74</b>	<b>33.478.927,11</b>	<b>8.902.332,14</b>	<b>7.399.225,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.574.000,00	1.040.754,56	100.614.754,56	78.085.180,76	78.085.180,76	75.934.259,52	22.529.573,80	0,00	2.150.921,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	105.091,49	405.091,49	405.091,49	330.855,21	330.855,21	0,00	74.236,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.171.500,00	9.008.055,12	93.179.555,12	82.230.201,81	73.402.105,95	68.153.802,01	10.949.353,31	8.828.095,86	5.248.303,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.680.500,00</b>	<b>10.018.536,49</b>	<b>33.699.036,49</b>	<b>21.662.583,56</b>	<b>11.245.705,28</b>	<b>9.546.895,47</b>	<b>12.036.452,93</b>	<b>10.416.878,28</b>	<b>1.698.809,81</b>
INVESTIMENTOS	22.878.500,00	6.524.628,57	29.403.128,57	20.866.675,64	10.541.900,85	8.843.091,04	8.536.452,93	10.324.774,79	1.698.809,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	802.000,00	-6.092,08	795.907,92	795.907,92	703.804,43	703.804,43	0,00	92.103,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>20.172.437,66</b>	<b>228.198.437,66</b>	<b>182.383.057,62</b>	<b>163.063.847,20</b>	<b>153.965.812,21</b>	<b>45.515.380,04</b>	<b>19.319.210,42</b>	<b>9.098.034,99</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>20.172.437,66</b>	<b>228.198.437,66</b>	<b>182.383.057,62</b>	<b>163.063.847,20</b>	<b>153.965.812,21</b>	<b>45.515.380,04</b>	<b>19.319.210,42</b>	<b>9.098.034,99</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>					<b>9.289.391,76</b>				
<b>TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	<b>208.026.000,00</b>	<b>20.172.437,66</b>	<b>228.198.437,66</b>	<b>182.383.057,62</b>	<b>172.353.238,96</b>	<b>153.965.812,21</b>	<b>45.515.380,04</b>	<b>19.319.210,42</b>	<b>9.098.034,99</b>

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPALCLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
SECRET. DE ADM E FINANÇASCAMILA MIRANDA FRANÇA  
CONTADORA  
CRC 1SP305986/0-9ALINE NASSULA  
CONTROLE INTERNO



Governo do Município de Agudos

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção****LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 5º Bimestre / 2023		Município: AGUDOS						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
<b>01 - LEGISLATIVA</b>		<b>6.696.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>6.346.000,00</b>	<b>4.751.329,28</b>	<b>1.594.670,72</b>	<b>4.535.698,98</b>	<b>215.630,30</b>
	031 - ACAO LEGISLATIVA	6.696.000,00	-350.000,00	6.346.000,00	4.751.329,28	1.594.670,72	4.535.698,98	215.630,30
<b>04 - ADMINISTRACAO</b>		<b>22.253.600,00</b>	<b>89.318,10</b>	<b>22.342.918,10</b>	<b>17.089.818,20</b>	<b>5.253.099,90</b>	<b>15.904.916,28</b>	<b>1.184.901,92</b>
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.294.600,00	-138.476,54	14.156.123,46	12.090.374,53	2.065.748,93	11.369.975,63	720.398,90
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.613.000,00	131.751,42	7.744.751,42	4.631.634,01	3.113.117,41	4.170.925,02	460.708,99
	124 - Controle Interno	167.000,00	-6.881,10	160.118,90	133.630,93	26.487,97	133.400,93	230,00
	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	176.000,00	105.924,32	281.924,32	234.178,73	47.745,59	230.614,70	3.564,03
	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06 - SEGURANCA PUBLICA</b>		<b>634.000,00</b>	<b>1.161,09</b>	<b>635.161,09</b>	<b>564.132,92</b>	<b>71.028,17</b>	<b>548.627,21</b>	<b>15.505,71</b>
	182 - DEFESA CIVIL	634.000,00	1.161,09	635.161,09	564.132,92	71.028,17	548.627,21	15.505,71
<b>08 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>7.315.500,00</b>	<b>2.063.010,32</b>	<b>9.378.510,32</b>	<b>7.667.760,83</b>	<b>1.710.749,49</b>	<b>7.120.878,89</b>	<b>546.881,94</b>
	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.309.500,00	2.063.010,32	9.372.510,32	7.667.760,83	1.704.749,49	7.120.878,89	546.881,94
<b>09 - PREVIDENCIA SOCIAL</b>		<b>8.862.000,00</b>	<b>-561.500,00</b>	<b>8.300.500,00</b>	<b>6.635.571,38</b>	<b>1.664.928,62</b>	<b>6.635.571,38</b>	<b>0,00</b>
	273 - Previdência Complementar	8.862.000,00	-561.500,00	8.300.500,00	6.635.571,38	1.664.928,62	6.635.571,38	0,00
<b>10 - SAUDE</b>		<b>65.317.000,00</b>	<b>5.595.523,79</b>	<b>70.912.523,79</b>	<b>59.268.923,29</b>	<b>11.643.600,50</b>	<b>53.223.971,11</b>	<b>6.044.952,18</b>
	301 - ATENCAO BASICA	39.888.800,00	5.555.609,05	45.444.409,05	35.801.481,63	9.642.927,42	33.237.135,15	2.564.346,48
	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.718.900,00	-289.902,55	24.428.997,45	23.006.923,35	1.422.074,10	19.552.949,88	3.453.973,47
	304 - VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00	27.428,50	31.428,50	11.733,30	19.695,20	11.733,24	0,06
	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	705.300,00	302.388,79	1.007.688,79	448.785,01	558.903,78	422.152,84	26.632,17
<b>12 - EDUCACAO</b>		<b>52.518.000,00</b>	<b>2.709.965,07</b>	<b>55.227.965,07</b>	<b>46.823.018,69</b>	<b>8.404.946,38</b>	<b>45.666.845,22</b>	<b>1.156.173,47</b>
	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.868.000,00	-249.609,69	4.618.390,31	4.172.325,35	446.064,96	3.664.724,80	507.600,55
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.618.000,00	2.047.855,84	18.665.855,84	14.716.526,40	3.949.329,44	14.481.783,11	234.743,29
	363 - ENSINO PROFISSIONAL	52.000,00	-45.025,00	6.975,00	6.972,44	2,56	6.972,44	0,00
	365 - EDUCACAO INFANTIL	30.776.000,00	972.343,92	31.748.343,92	27.738.794,50	4.009.549,42	27.339.093,42	399.701,08
	367 - EDUCACAO ESPECIAL	92.000,00	96.400,00	188.400,00	188.400,00	0,00	174.271,45	14.128,55
	368 - Educação Básica	112.000,00	-112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>		<b>313.000,00</b>	<b>1.048.954,13</b>	<b>1.361.954,13</b>	<b>985.616,55</b>	<b>376.337,58</b>	<b>888.508,68</b>	<b>97.107,87</b>
	392 - DIFUSAO CULTURAL	313.000,00	1.048.954,13	1.361.954,13	985.616,55	376.337,58	888.508,68	97.107,87
<b>15 - URBANISMO</b>		<b>30.831.500,00</b>	<b>4.270.468,90</b>	<b>35.101.968,90</b>	<b>29.139.330,05</b>	<b>5.962.638,85</b>	<b>21.768.874,57</b>	<b>7.370.455,48</b>
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.399.500,00	1.562.801,90	25.962.301,90	20.279.134,29	5.683.167,61	13.257.794,86	7.021.339,43



Governo do Município de Agudos

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção****LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 5º Bimestre / 2023		Município: AGUDOS						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
452	SERVICOS URBANOS	3.950.000,00	2.212.985,61	6.162.985,61	5.886.658,98	276.326,63	5.776.550,45	110.108,53
453	Transportes Coletivos Urbanos	2.482.000,00	494.681,39	2.976.681,39	2.973.536,78	3.144,61	2.734.529,26	239.007,52
<b>16</b>	<b>HABITACAO</b>	<b>174.000,00</b>	<b>-61.490,00</b>	<b>112.510,00</b>	<b>84.000,48</b>	<b>28.509,52</b>	<b>83.810,19</b>	<b>190,29</b>
482	HABITACAO URBANA	174.000,00	-61.490,00	112.510,00	84.000,48	28.509,52	83.810,19	190,29
<b>18</b>	<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>859.000,00</b>	<b>79.067,00</b>	<b>938.067,00</b>	<b>895.573,18</b>	<b>42.493,82</b>	<b>808.702,45</b>	<b>86.870,73</b>
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	271.000,00	-30.998,00	240.002,00	202.847,41	37.154,59	162.138,26	40.709,15
542	CONTROLE AMBIENTAL	388.000,00	310.065,00	698.065,00	692.725,77	5.339,23	646.564,19	46.161,58
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.807.500,00</b>	<b>24.457,18</b>	<b>2.831.957,18</b>	<b>1.962.257,48</b>	<b>869.699,70</b>	<b>1.817.630,28</b>	<b>144.627,20</b>
606	Extensão Rural	2.807.500,00	24.457,18	2.831.957,18	1.962.257,48	869.699,70	1.817.630,28	144.627,20
<b>22</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>4.357.800,00</b>	<b>574.742,73</b>	<b>4.932.542,73</b>	<b>2.129.497,03</b>	<b>2.803.045,70</b>	<b>963.570,29</b>	<b>1.165.926,74</b>
695	TURISMO	4.357.800,00	574.742,73	4.932.542,73	2.129.497,03	2.803.045,70	963.570,29	1.165.926,74
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>138.342,94</b>	<b>1.330.342,94</b>	<b>615.949,05</b>	<b>714.393,89</b>	<b>588.622,79</b>	<b>27.326,26</b>
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.192.000,00	138.342,94	1.330.342,94	615.949,05	714.393,89	588.622,79	27.326,26
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>2.484.500,00</b>	<b>934.675,54</b>	<b>3.419.175,54</b>	<b>2.544.938,23</b>	<b>874.237,31</b>	<b>1.448.617,67</b>	<b>1.096.320,56</b>
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.484.500,00	934.675,54	3.419.175,54	2.544.938,23	874.237,31	1.448.617,67	1.096.320,56
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.110.600,00</b>	<b>115.740,87</b>	<b>1.226.340,87</b>	<b>1.225.340,98</b>	<b>999,89</b>	<b>1.059.001,21</b>	<b>166.339,77</b>
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.080.000,00	105.091,49	1.185.091,49	1.185.091,49	0,00	1.018.751,72	166.339,77
845	TRANSFERENCIAS	21.000,00	20.249,38	41.249,38	40.249,49	999,89	40.249,49	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.600,00	-9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>208.026.000,00</b>	<b>20.172.437,66</b>	<b>228.198.437,66</b>	<b>182.383.057,62</b>	<b>45.815.380,04</b>	<b>163.063.847,20</b>	<b>19.319.210,42</b>

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPALCLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
SECRET. DE ADM E FINANÇASCAMILA MIRANDA FRANÇA  
CONTADORA  
CRC 1SP305986/0-9ALINE NASSULA  
CONTROLE INTERNO



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE AGUDOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.297.000,00		17.430.461,44		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.541.000,00		3.738.551,64		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.761.000,00		2.041.622,92		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.218.000,00		8.680.337,13		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.777.000,00		2.969.949,75		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.365.000,00		112.219.130,98		
2.1 - Cota-Parte FPM	46.723.000,00		35.491.657,67		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.469.000,00		33.683.343,31		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.254.000,00		1.808.314,36		
2.2 - Cota-Parte ICMS	93.492.000,00		62.716.688,06		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	611.000,00		351.072,69		
2.4 - Cota-Parte ITR	3.888.000,00		4.119.000,48		
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.651.000,00		9.540.712,08		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00		0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	168.662.000,00		129.649.592,42		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	29.622.000,00		21.937.286,42		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.543.300,00		10.330.234,78		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.000.000,00		22.066.983,85		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.000.000,00		22.066.983,85		
6.1.1 - Principal	27.900.000,00		21.849.181,08		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00		217.802,77		
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1 - Principal	0,00		0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		
6.3.1 - Principal	0,00		0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		
6.4.1 - Principal	0,00		0,00		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	-1.722.000,00		-88.105,34		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			219.689,38		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			219.689,38		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			22.286.673,23		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.219.689,38	22.601.543,53	22.601.543,53	22.194.697,55	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.363.689,38	19.876.691,96	19.876.691,96	19.469.845,98	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	16.087.689,38	13.828.678,74	13.828.678,74	13.568.903,84	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.276.000,00	6.048.013,22	6.048.013,22	5.900.942,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.856.000,00	2.724.851,57	2.724.851,57	2.724.851,57	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.347.442,91	2.220.294,48	2.220.294,48	2.220.294,48	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	508.557,09	504.557,09	504.557,09	504.557,09	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	22.601.543,53	22.601.543,53	22.194.697,55	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.601.543,53	22.601.543,53	22.194.697,55	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.446.888,70	0,00	0,00	0,00	0,00 %
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.206.698,39	-534.559,68	-534.559,68	0,00	-2,42 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLIC. ATÉ 10. QUADR. INTEGRARA LIMITE CONSTITUCIONAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.616.685,54	219.689,38	219.689,38	0,00	0,00	219.689,38
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.616.685,54	219.689,38	219.689,38	0,00	0,00	219.689,38
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.994.235,24	13.249.065,18	13.043.941,08	12.461.306,79	0,00
20.1- Educação Infantil	11.083.754,86	9.478.204,15	9.356.313,26	8.996.186,89	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.910.480,38	3.770.861,03	3.687.627,82	3.465.119,90	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.994.235,24	14.136.095,30	13.829.925,60	13.148.638,56	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.083.754,86	9.478.204,15	9.356.313,26	8.996.186,89	0,00
21.1.1 - Creche	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	10.383.754,86	8.778.204,15	8.656.313,26	8.296.186,89	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.910.480,38	4.657.891,15	4.473.612,34	4.152.451,67	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.043.941,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	21.937.286,42
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	219.689,38
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)	6.776,20
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>35.194.140,68</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2) e (5)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	32.412.398,11	35.194.140,68	27,15 %



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	782.113,16	123.502,60	692.288,03	6.776,20	83.048,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	215.717,90	123.502,60	126.226,94	6.776,20	82.714,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	566.395,26	0,00	566.061,09	0,00	334,17
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.724.000,00	7.756.950,37
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.801.000,00	5.569.238,35
31.1.1 - Salário-Educação	3.814.000,00	3.441.126,18
31.1.2 - PDDE	1.000,00	36,48
31.1.3 - PNAE	938.000,00	920.946,40
31.1.4 - PNATE	45.000,00	41.133,06
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.000,00	1.165.996,23
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.912.000,00	2.171.433,74
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.000,00	16.278,28

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.477.432,22	14.333.495,30	14.013.197,05	13.312.779,61	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.092.754,86	9.487.204,15	9.365.313,26	9.005.186,89	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.915.995,38	4.657.891,15	4.473.612,34	4.152.451,67	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	188.400,00	188.400,00	174.271,45	155.141,05	0,00
32.8 - OUTRAS	1.280.281,98	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.227.965,07	48.196.510,18	46.859.868,39	45.415.237,85	0,00
33.1 - Despesas Correntes	52.908.301,62	45.101.124,12	44.130.950,06	42.717.917,41	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	35.890.686,20	28.674.954,64	28.674.954,64	28.003.455,87	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	188.400,00	188.400,00	174.271,45	155.141,05	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.829.215,42	16.237.769,48	15.281.723,97	14.559.320,49	0,00
33.2 - Despesas de Capital	2.319.663,45	3.095.386,06	2.728.918,33	2.697.320,44	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.319.663,45	3.095.386,06	2.728.918,33	2.697.320,44	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		646.735,14
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.394.537,49
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.892.923,43
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		148.349,20
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		148.349,20

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Agudos  
Câmara Municipal de Agudos



MUNICÍPIO DE AGUDOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
SECRET. DE ADM E FINANÇAS

CAMILA MIRANDA FRANÇA  
CONTADORA  
CRC 1SP3058986/O-2

ALINE NASSULA  
CONTROLE INTERNO



## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.297.000,00	17.297.000,00	17.430.461,44	100,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.541.000,00	3.541.000,00	3.738.551,64	105,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.761.000,00	1.761.000,00	2.041.622,92	115,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.218.000,00	8.218.000,00	8.680.337,13	105,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.777.000,00	3.777.000,00	2.969.949,75	78,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.111.000,00	148.111.000,00	110.410.816,62	74,55
Cota-Parte FPM	43.469.000,00	43.469.000,00	33.683.343,31	77,49
Cota-Parte ITR	3.888.000,00	3.888.000,00	4.119.000,48	105,94
Cota-Parte IPVA	6.651.000,00	6.651.000,00	9.540.712,08	143,45
Cota-Parte ICMS	93.492.000,00	93.492.000,00	62.716.688,06	67,08
Cota-Parte IPI-Exportação	611.000,00	611.000,00	351.072,69	57,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>165.408.000,00</b>	<b>165.408.000,00</b>	<b>127.841.278,06</b>	<b>77,29</b>



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.159.000,00	36.564.769,83	28.403.887,82	77,68	27.777.014,38	75,97	26.041.627,97	71,22	0,00
Despesas Correntes	34.848.000,00	36.281.156,81	28.145.108,07	77,58	27.518.234,63	75,85	25.783.838,22	71,07	0,00
Despesas de Capital	311.000,00	283.613,02	258.779,75	91,24	258.779,75	91,24	257.789,75	90,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.838.000,00	15.679.043,00	15.479.043,00	98,72	13.313.514,19	84,91	11.825.724,59	75,42	0,00
Despesas Correntes	16.838.000,00	15.679.043,00	15.479.043,00	98,72	13.313.514,19	84,91	11.825.724,59	75,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	31.428,50	11.733,30	37,33	11.733,24	37,33	11.733,24	37,33	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	26.428,50	7.935,30	30,03	7.935,24	30,03	7.935,24	30,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	5.000,00	3.798,00	75,96	3.798,00	75,96	3.798,00	75,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.109.600,00	1.191.265,49	1.191.265,49	100,00	1.024.925,72	86,04	1.024.925,72	86,04	0,00
Despesas Correntes	329.600,00	411.265,49	411.265,49	100,00	337.029,21	81,95	337.029,21	81,95	0,00
Despesas de Capital	780.000,00	780.000,00	780.000,00	100,00	687.896,51	88,19	687.896,51	88,19	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>53.120.600,00</b>	<b>53.476.506,82</b>	<b>45.085.929,61</b>	<b>84,31</b>	<b>42.127.187,53</b>	<b>78,78</b>	<b>38.904.011,52</b>	<b>72,75</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.085.929,61	42.127.187,53	38.904.011,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>45.085.929,61</b>	<b>42.127.187,53</b>	<b>38.904.011,52</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.176.191,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			22.950.995,82
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	19.196.855,99	43.894.664,12	24.697.808,13	0,00	-728.693,26	0,00	0,00	0,00	0,00	23.969.114,87
Empenhos de 2022	23.314.066,62	48.888.240,71	25.574.174,09	1.566.901,36	999.463,53	0,00	1.552.820,99	13.901,47	178,90	26.573.458,72
Empenhos de 2021	22.374.291,75	42.409.506,64	20.035.214,89	1.887.995,18	1.059.122,15	0,00	1.845.038,69	18.193,76	24.762,73	21.069.574,31
Empenhos de 2020	18.688.823,64	41.793.412,68	23.104.589,04	3.492.166,54	3.057.107,14	0,00	3.351.059,94	0,00	141.106,60	26.020.589,58
Empenhos de 2019 e anteriores	19.576.503,41	45.300.556,44	25.724.053,03	2.244.003,48	1.339.804,15	0,00	2.092.624,08	6,40	151.373,00	26.912.484,18
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))					
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.952.500,00	11.952.500,00	10.462.697,82	87,53						
Proveniente da União	11.358.700,00	11.358.700,00	9.202.058,29	81,01						
Proveniente dos Estados	593.800,00	593.800,00	1.260.639,53	212,30						
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.600,00	95.600,00	122.213,82	127,83						
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.048.100,00</b>	<b>12.048.100,00</b>	<b>10.584.911,64</b>	<b>87,85</b>						



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.729.800,00	8.879.639,22	7.397.593,81	83,31	5.460.120,77	61,49	5.088.451,97	57,30	0,00
Despesas Correntes	3.922.800,00	6.548.324,92	5.797.420,93	88,53	4.856.945,79	74,17	4.645.725,21	70,95	0,00
Despesas de Capital	807.000,00	2.331.314,30	1.600.172,88	68,64	603.174,98	25,87	442.726,76	18,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.880.900,00	8.749.954,45	7.527.880,35	86,03	6.239.435,69	71,31	6.000.773,58	68,58	0,00
Despesas Correntes	7.877.400,00	8.736.454,45	7.526.110,35	86,15	6.239.435,69	71,42	6.000.773,58	68,69	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	13.500,00	1.770,00	13,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	695.300,00	997.688,79	448.785,01	44,98	422.152,84	42,31	418.291,39	41,93	0,00
Despesas Correntes	695.300,00	997.688,79	448.785,01	44,98	422.152,84	42,31	418.291,39	41,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.306.000,00</b>	<b>18.627.282,46</b>	<b>15.374.259,17</b>	<b>82,54</b>	<b>12.121.709,30</b>	<b>65,08</b>	<b>11.507.516,94</b>	<b>61,78</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.888.800,00	45.444.409,05	35.801.481,63	78,78	33.237.135,15	73,14	31.130.079,94	68,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.718.900,00	24.428.997,45	23.006.923,35	94,18	19.552.949,88	80,04	17.826.498,17	72,97	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.000,00	31.428,50	11.733,30	37,33	11.733,24	37,33	11.733,24	37,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	705.300,00	1.007.688,79	448.785,01	44,54	422.152,84	41,89	418.291,39	41,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.109.600,00	1.191.265,49	1.191.265,49	100,00	1.024.925,72	86,04	1.024.925,72	86,04	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>66.426.600,00</b>	<b>72.103.789,28</b>	<b>60.460.188,78</b>	<b>83,85</b>	<b>54.248.896,83</b>	<b>75,24</b>	<b>50.411.528,46</b>	<b>69,92</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Agudos - 28/nov/2023 - 14h e 46m

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processadosPrefeitura Municipal de Agudos  
Câmara Municipal de Agudos



**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
SECRET. DE ADM E FINANÇAS

CAMILA MIRANDA FRANÇA  
CONTADORA  
CRC 1SP305986/0-9

ALINE NASSULA  
CONTROLE INTERNO